

LEI Nº 6.307/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA Faz saber que o Plenário APROVOU, e o Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno PROMULGA a seguinte Lei:

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA CONHECIDA BECO DA PASSARELA, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE RUA ORLANDO ROZA NETO, LOCALIZADA NO BAIRRO PRESIDENTE MÉDICE – CARIACICA – ES.

Art. 1º Fica denominada como Rua Orlando Roza Neto, a antiga via pública, conhecida como Beco da Passarela, localizada no bairro Presidente Médice – Cariacica – Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 04 de maio de 2022.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO  
Presidente

